



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Raad M

**RECEBIDO**  
Em 28 / 10 / 09  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planalto

**IND 7732/2009**  
**INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CC
- CEOP
- CAS
- CPO
- CL
- CDA
- CDA/DF
- CDA/DF

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial entre as Estâncias III e IV, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**

29/10/09  
*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria de Planalto

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a implantação de um posto policial entre as Estâncias III e IV, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta é uma justa reivindicação dos moradores desta região, pois o local padece com a falta de segurança, sendo perturbado com a ocorrência de assaltos, roubos, furtos, entre outros.

Trata-se de um local digno de atenção social, onde habitam pessoas de bem, que com suor e sacrifício edificaram suas residências, colaboram com a urbanização responsável e não suportam mais a condição de refém da criminalidade.

Esta reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis:

*"Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:*

*(...)*

*VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;"*

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

**Deputado RAAD MASSOUH**  
**DEMOCRATAS - DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7732 / 09  
Fls. N.º 01 *Paula*

K.

ASSESSORIA DE PLANALTO - 28-Out-2009 11:09